

**PORTARIA Nº 110/2023
DE 30 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Salgado/SE,

Considerando o rompimento de vínculo do(a) servidor(a) público(a) municipal que está aposentado(a), nos termos do Regime Geral de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a vacância do cargo público do Srº **JOÃO VALENTIM DOS SANTOS**, servidor efetivo, exercendo a função no cargo de professor inscrito no CPF nº XXX.960.665-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 56, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos de Salgado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 30 de março de 2023.



Givanildo de Souza Costa
Prefeito do Município de Salgado/SE